

PORTARIA Nº 2128/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com suas atribuições, dispostas no artigo 67, inciso XI, do Regimento Geral interno, e considerando o MEMORANDO Nº 138/2018/REIT - PROEX/REIT (SEI 0352901), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ADEL RAYOL DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2186842; **GEDELI FERRAZZO**, matrícula SIAPE nº 1889358; e **RICARDO TEIXEIRA GREGORIO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1802317; para compor a Comissão responsável pela Gestão e Acompanhamento do Projeto de Saneamento Básico em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), instituída pela PORTARIA Nº 1876/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (SEI 0315591).

Art. 2º ESTABELECER a nova composição da referida comissão, conforme servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO NO PROJETO	SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
Supervisor	Adel Rayol de Oliveira Silva	2186842	Professor EBTT
Gerente de Projetos	Aloir Pedruzzi Junior	1036860	Professor EBTT
Supervisora	Gedeli Ferrazzo	1889358	Professora EBTT
Supervisor	Raimundo José dos Santos Filho	1900331	Professor EBTT
Profissional Auxiliar	Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	1802317	Professor EBTT
Coordenador Geral	Ronilson de Oliveira	2045142	Professor EBTT
Tecnologia da Informação	Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	1810811	Professora EBTT

Art. 3º As competências dos membros aqui instituídos são desenvolver pesquisas de campo voltadas para a identificação das realidades regionais, capacitação de pessoas e assessoria técnica para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 18 municípios do estado de Rondônia, no limite de suas funções no projeto.

Art. 4º Os membros cumprirão a carga horária de 20 (vinte) horas semanais no projeto, a qual não se integrará à sua jornada regular de trabalho no IFRO, por importarem no recebimento de bolsas.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos**, Reitor(a) Substituto(a), em 27/09/2018, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357442** e o código CRC **E7F629AF**.